



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 125 – 03/06/2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 125, de 03 de junho de 2024, responsável pela apuração do processo administrativo nº 081/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Gisele Aparecida Teixeira Lopes - Presidente
Assistente
Maspm nº143479/9
- Fabiana Débora Fonseca
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104815/5
- Camila Lorena Silva Maranhão
Assessor Jurídico
Maspm nº 9089/1

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100, de 02/06/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de junho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal